



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá Outras Providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha para apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações orçamentaria vigente:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 - Fundo Municipal De Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino fundamental

Programa: 0006 - Educação - O Caminho Para Transformação

Projeto/Atividade: 2009 - Manutenção Do Transporte Escolar

Natureza de Despesa:

(Red. 180) 3390.30 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

(Red. 181) 3390.39 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica ... R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso:

1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.....R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 18 de outubro de 2022.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

